

## Inscrição/Renovação de Matrícula para 2018/2019

### Alunos que não ficaram aprovados no 9º ano

1. Podem dirigir-se aos Serviços Administrativos da escola que frequentou, EB2,3 Professor Noronha Feio ou ES Professor José Augusto Lucas, no horário de expediente, para efectuar a **Renovação de Matrícula**.
2. Podem pedir **transferência de escola**. Para isso, devem realizar a Renovação de Matrícula no **PORTAL DAS ESCOLAS, com recurso aos Cartões de Cidadão** (sendo necessário, para isso, possuir um leitor de Cartão de Cidadão), anexando os documentos abaixo indicados, se necessários, digitalizados.

Documentos necessários:

- Se houver **delegação de competências de Encarregado de Educação (EE)** em outro que não seja um dos progenitores, a prioridade da residência do EE só é **relevante se o aluno residir efectivamente com o Encarregado de Educação**. Para tal, deve apresentar um comprovativo, que pode ser obtido em **portaldasfinancas.gov.pt**, “Cidadãos”, “Serviços”, “Dados Pessoais Relevantes”, “Consultar Agregado Familiar”  
([www.acesso.gov.pt/v2/loginForm?partID=CDPR&path=/dadosrelevantes/agregadofamiliar/consultar](http://www.acesso.gov.pt/v2/loginForm?partID=CDPR&path=/dadosrelevantes/agregadofamiliar/consultar)).
- Se pretender invocar a **morada do local de trabalho do Encarregado de Educação**, deverá apresentar uma declaração atualizada, validada pela entidade patronal.
- Se pretender invocar a prioridade “irmão a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino”, o candidato deve apresentar um comprovativo da constituição do agregado familiar, que obtém no endereço indicado acima.

Linda-a-Velha, 15 de junho de 2018



O Diretor  
Carlos Guerreiro

